



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA N. 7.208**

**36ª Sessão Ordinária**

**1ª Sessão Legislativa - 12ª Legislatura**

**Câmara Municipal de Campo Grande - MS**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se os senhores vereadores. Foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador André Salineiro, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1. Procedeu-se à leitura do extrato da ata da sessão anterior, que, após ser discutido e não havendo manifestação discordante, foi votado e **aprovado por unanimidade de votos.**
2. **Conhecimento ao Plenário sobre as proposições que deram entrada nesta Casa de Leis:**
  - I. **PROJETO DE LEI N. 11.924/25** - “ALTERA A LEI N. 5.182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Neto Santos. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
  - II. **PROJETO DE LEI N. 11.925/25** - “DENOMINA ‘OSWALDO ARANTES’ O VIADUTO EM CONSTRUÇÃO ENTRE OS QUILÔMETROS 485 E 488 DA BR-163, EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL.” Autoria: vereador Dr. Lívio. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
  - III. **PROJETO DE LEI N. 11.926/25** - “DISPÕE SOBRE O NIVELAMENTO E A PADRONIZAÇÃO DE TAMPÕES, BUEIROS, POÇOS DE VISITA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E GRELHAS NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO, TAPA-BURACOS OU MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Marquinhos Trad. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
  - IV. **PROJETO DE LEI N. 11.927/25** - “REVOGA A LEI N. 6.609, DE 9 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, COM ENCARGOS, BEM COMO A CONCESSÃO DE OUTROS INCENTIVOS À EMPRESA DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE – PRODES.” Autoria: Executivo municipal. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- V. **PROJETO DE LEI N. 11.928/25** - "REVOGA A LEI N. 6.615, DE 9 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, COM ENCARGOS, BEM COMO A CONCESSÃO DE OUTROS INCENTIVOS À EMPRESA L&F INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE (PRODES)." Autoria: Executivo municipal. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VI. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.027/25** - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR NEWTON MOREIRA DE LIMA NETO." Autoria: vereador Delei Pinheiro. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VII. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 3.028/25** - "CONCEDE O TÍTULO DE 'VISITANTE ILUSTRE' DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO SR. RIKELME ALVES RIBEIRA." Autoria: vereador Wilson Lands. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
3. **Foram apresentadas 629 indicações pelos vereadores:** Ana Portela (42); André Salineiro (35); Beto Avelar (24); Carlão (10); Clodoilson Pires (06); Dr. Jamal (46); Dr. Lívio (22); Epaminondas Neto (06); Fábio Rocha (19); Flávio Cabo Almi (10); Herculano Borges (09); Junior Coringa (06); Landmark (04); Leinha (77); Luiza Ribeiro (08); Maicon Nogueira (25); Marquinhos Trad (22); Neto Santos (135); Professor Juari (14); Rafael Tavares (09); Ronilço Guerreiro (09); Veterinário Francisco (90); e Wilson Lands (01).
4. **Foram apresentadas as Moções de Pesar** n. 245/2025, de autoria do vereador Jean Ferreira; e n. 244/2025, de autoria do vereador Marquinhos Trad.
5. **Pela ordem, o vereador Rafael Tavares:** solicitou a inversão da pauta. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**
- GRANDE EXPEDIENTE**
1. **Moções de congratulações, apoio, louvor, protesto e repúdio.**
- I. Moções de Congratulações n. 1042/2025, n. 1043/2025, n. 1108/2025 e n. 1112/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 1100/2025, de autoria do vereador Flávio Cabo Almi; n. 1040/2025, n. 1044/2025 e n. 1077/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 1116/2025 e n. 1117/2025, de autoria do vereador Jean Ferreira; do n. 1105/2025 ao n. 1107/2025, de autoria do vereador Landmark; n. 1094/2025, n. 1097/2025 e n. 1098/2025, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; n. 1002/2025, de autoria do vereador Maicon Nogueira; n. 1001/2025, de autoria do vereador Marquinhos Trad; n. 1039/2025, de autoria do vereador Neto Santos; n. 1091/2025, n. 1092/2025 e n. 1101/2025, de autoria do vereador Professor Juari; e n. 1003/2025, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro. Não houve discussão. **Em votação simbólica, as moções foram aprovadas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2. **Pela ordem, o vereador Professor Juari:** afirmou que tem mantido diálogo constante com representantes dos aposentados do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG). Após reuniões e tentativas de incluir demandas na Lei de Diretrizes Orçamentárias por meio da Emenda n. 310 — que foi considerada inapta —, esclareceu que a expectativa agora é de incorporar as medidas ao Plano Plurianual (PPA). O vereador também destacou que há reunião marcada com o secretário Ulisses e a comissão formada pelos aposentados, em que se buscará uma alternativa concreta para atender às reivindicações dos servidores inativos, que enfrentam dificuldades sem reajuste salarial há mais de uma década. **Pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** expressou preocupação com uma ação da Prefeitura de Campo Grande, que, segundo ele, ordenou a retirada de outdoors e painéis de led do grupo de comunicação Top Mídia News, sem notificação prévia. Segundo o parlamentar, a medida foi interpretada como censura e uso indevido da estrutura estatal para silenciar críticas feitas pela imprensa. Afirmou que essa conduta fere princípios democráticos e compromete o direito à livre expressão. Reforçou que o Legislativo deve se manter atento a qualquer tentativa de cercear vozes divergentes. **Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** criticou a incoerência da gestão municipal ao criar novos cargos comissionados de alto escalão, mesmo após a publicação do decreto que previa contenção de despesas. Também levantou suspeitas sobre o uso da rubrica “outras remunerações” para inflar salários de aliados políticos da prefeita, prática que remete à chamada “folha secreta” — mecanismo já denunciado por ela e investigado pelo Tribunal de Contas. A vereadora afirmou que está estudando o caso com sua assessoria e que pretende ação novamente os órgãos de controle. **Pela ordem, o vereador André Salineiro:** demonstrou indignação com a distribuição de uma cartilha sobre gestação de homens trans em Campo Grande. Questionou se o material foi financiado com recursos públicos e se está sendo distribuído em escolas e órgãos municipais. O vereador classificou a cartilha como ideológica e desnecessária, alegando que ela promove confusão entre crianças e jovens sobre identidade de gênero. A publicação, intitulada “Cuidando com Respeito - Gestação de Homens Trans e Transmasculines”, foi desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidades com apoio de parceiros, tendo, como objetivo, orientar profissionais de saúde e combater a transfobia. *[Assumiu a presidência o vereador Epaminondas Neto.]* **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** destacou a importância da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define o orçamento público de Campo Grande para o ano de 2026. Antes da votação, anunciou a suspensão da sessão por cinco minutos, com dois objetivos: discutir com os demais vereadores alguns pontos da LDO que ainda precisavam de ajustes e permitir que a assessoria da Câmara entregue pessoalmente os convites do “Arraiá da Câmara”, evento marcado para o dia 11 de julho.

**ORDEM DO DIA**

1. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.777/25 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Autoria: Executivo municipal. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** solicitou a prorrogação da sessão. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.** **O vereador Otávio Trad, relator da LDO para o exercício financeiro de 2026, procedeu à leitura do Relatório.** Pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ordem, o vereador Rafael Tavares:** pediu destaque das emendas que a bancada do Partido Liberal (PL) pretendia rejeitar. A seguir, justificou a posição contrária às emendas que propõem a criação de um hospital LGBT, cotas raciais, incentivos fiscais a bares noturnos, justiça climática, financiamento de escolas de samba, tarifa zero no transporte público e instalação de câmeras apenas nos guardas municipais. Alegou que essas medidas não representam prioridades adequadas para o uso do dinheiro público. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** questionou se a bancada do Partido Liberal (PL) desejava apenas registrar em ata o voto contrário às emendas destacadas ou se pretendia que fossem votadas individualmente. Explicou que, caso optassem pelo destaque formal, todas as emendas teriam que ser votadas uma a uma, o que demandaria mais tempo. **Pela ordem, o vereador André Salineiro:** defendeu a votação em destaque, argumentando que outros vereadores também poderiam ser contrários às emendas e deveriam ter a oportunidade de se manifestar. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** diante da divergência, propôs submeter ao Plenário a decisão sobre votar ou não as emendas destacadas individualmente. **Em votação simbólica, o pedido de destaque das Emendas n. 9, n. 12, n. 43, n. 45, n. 50, n. 51, n. 78, do n. 90 ao n. 92, n. 107, n. 141, n. 155, n. 174, n. 178, n. 205, n. 218, n. 220 e n. 222 foi rejeitado. Pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** solicitou destaque apenas da Emenda n. 301, que propõe vedar o contingenciamento de recursos destinados a programas ambientais já existentes. Argumentou que cada vereador tem suas pautas e que sua proposta não cria novos programas, mas busca proteger os já existentes diante de crises como alagamentos e incêndios urbanos. Defendeu que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) permite esse tipo de exceção e que outras Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) estaduais já adotam medidas semelhantes. Reforçou que a emenda visa garantir recursos mínimos para ações ambientais essenciais em Campo Grande. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** informou que o pedido de destaque da Emenda n. 301 feito pelo vereador Jean Ferreira precisaria ser submetido ao Plenário, porque, na emenda específica, no Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ela consta como inapta. **Continuando, pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** explicou que a intenção da bancada e da Comissão Permanente de Meio Ambiente era tornar apta a Emenda n. 301, que havia sido considerada inapta no Relatório. Defendeu que a proposta, que veda o contingenciamento de recursos para programas ambientais, está amparada na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que permite à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecer critérios para limitação de empenho. Argumentou que outras Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) estaduais já adotam dispositivos semelhantes e que a medida não compromete o equilíbrio fiscal, mas protege ações ambientais essenciais. **Pela ordem, o vereador Otávio Trad:** explicou que a Emenda n. 301 foi considerada inapta por contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ao impedir a limitação de empenho de recursos, o que comprometeria a flexibilidade fiscal. Afirmou que a análise da comissão foi técnica, não política, e que os vereadores tiveram oportunidade de dialogar sobre as inaptidões. Solicitou à Mesa Diretora que avaliasse a possibilidade de submeter a emenda à votação em Plenário. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** esclareceu que o Regimento Interno permite que emendas consideradas inaptas sejam reavaliadas pelo Plenário, desde que o pedido seja feito antes da votação. **Pela ordem, o vereador Marquinhos Trad (participação)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**remota):** defendeu que a emenda do vereador Jean Ferreira tem que ser discutida e votada, considerando legítima a tentativa de torná-la apta e inclui-la no Relatório final da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). **Em votação simbólica, a Emenda n. 301 foi considerada apta e foi incorporada ao Relatório. Pela ordem, o vereador Beto Avelar:** pediu destaque das Emendas n. 256, n. 258 e n. 259, todas com o objetivo de reduzir o percentual de suplementação de 15% para 10%. No entanto, defendeu a manutenção dos 15%, como já havia sido aprovado em legislaturas anteriores, argumentando que qualquer valor acima disso ainda precisaria ser votado pela Câmara. Por fim, reforçou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apenas estipula diretrizes e que os valores definitivos serão decididos na Lei Orçamentária Anual (LOA). **Em votação simbólica o pedido de destaque das Emendas n. 256, n. 258 e n. 259 foi aprovado. Pela ordem, o vereador André Salineiro:** solicitou destaque da emenda que garante segurança jurídica e aporte financeiro para o adicional de periculosidade da Guarda Civil Metropolitana, uma reivindicação antiga da categoria. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** explicou que a emenda do vereador André Salineiro estava apta e inclusa no Relatório, portanto seria votada juntamente com o projeto principal. **Para discutir a Emenda n. 256, usou da palavra o vereador Dr. Lívio:** defendeu a aprovação da Emenda n. 256, de sua autoria, que propõe limitar a abertura de créditos suplementares a 10% do orçamento. Justificou que o Executivo tem historicamente feito movimentações orçamentárias sem autorização da Câmara, o que compromete a transparência e agrava a crise financeira do município. Citou como exemplo a precarização dos serviços de saúde, com fornecedores sem pagamento e risco de desabastecimento. **Para discutir as emendas destacadas, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** apoiou a limitação de 10%, argumentando que o Executivo não pode ter liberdade excessiva para alterar o orçamento sem consulta à sociedade. Destacou que a proposta busca preservar o princípio da participação popular na definição dos gastos públicos e evitar que a prefeita disponha de quase R\$ 2 bilhões (dois bilhões de reais) sem controle legislativo. **Para discutir as emendas destacadas, usou da palavra o vereador Otávio Trad:** explicou que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento propôs um percentual intermediário de 15%, considerando o histórico da Casa desde 2017. Disse que a proposta busca equilíbrio entre o pedido do Executivo de 30% e a sugestão dos vereadores de 10%, oferecendo uma alternativa razoável e tecnicamente viável para votação. **Para discutir as emendas destacadas, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** defendeu a rejeição das emendas que fixam o limite em 10%. Argumentou que o percentual de 15% é coerente com decisões anteriores da Câmara e que todas as suplementações, independentemente do percentual, ainda precisam passar pela aprovação da Casa. Reforçou a importância de manter a responsabilidade fiscal. **Em votação simbólica, as Emendas n. 256, n. 258 e n. 259 foram rejeitadas. Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** defendeu o limite de 10% para suplementações orçamentárias, afirmando que esse percentual já foi adotado em gestões anteriores como forma de corrigir distorções herdadas. Ressaltou que o Legislativo tem o dever de fiscalizar a movimentação de recursos públicos e que, mesmo com esse limite, a Câmara sempre analisou e aprovou os pedidos da prefeita. Pontuou que o objetivo não é restringir o Executivo, mas garantir que a representação popular não seja ignorada. **Pela ordem, o vereador Marquinhos Trad:** contestou a fala do líder do governo, afirmando que durante sua gestão como prefeito, de 2017 a



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2021, o limite de suplementação foi de 5% e que os 15% só foram aprovados no último ano de seu mandato. Criticou a tentativa de distorcer os fatos e reforçou que a prefeita atual é quem solicitou 30% na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), enquanto ele defendeu a redução para 10% por coerência com sua gestão anterior. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** pediu equilíbrio no debate, alertando que a polarização entre base e oposição poderia prejudicar a cidade. Defendeu o percentual de 15% como uma solução moderada e razoável, considerando os diferentes cenários já vividos pela Câmara. Explicou que o Regimento Interno da Câmara permite réplica, mas não tréplica, e que concederia a palavra de forma excepcional para manter a ordem e o andamento da sessão. **Pela ordem, o vereador Beto Avelar:** rebateu as críticas do vereador Marquinhos Trad, citando uma matéria jornalística de 2016, em que o então prefeito eleito teria defendido o retorno do teto de 30% para suplementações. Justificou que sua fala foi baseada em fatos públicos e reiterou que não houve intenção de distorcer a realidade. **Pela ordem, o vereador Otávio Trad:** destacou a importância de responsabilidade na definição do percentual de suplementação. Afirmou que a proposta de 15% apresentada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento evitou um impasse entre os extremos de 10% e 30%. Esclareceu que, para ele, a emenda da comissão representa um ponto de equilíbrio, alinhado com a prática dos últimos anos e necessário para garantir estabilidade na votação. **Para discutir o Relatório, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** agradeceu aos colegas que votaram a favor da Emenda n. 301 e parabenizou o vereador Otávio Trad por sua atuação como relator. Explicou que, apesar de sua bancada ter apresentado 41 emendas, a maioria considerada apta, a Emenda n. 301 acabou sendo discutida apenas em Plenário devido ao grande volume de propostas analisadas, inclusive de outras bancadas. **Em votação simbólica, o Relatório foi aprovado.** Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com o Relatório incorporado.**

2. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** justificou a ausência do vereador Delei Pinheiro.
3. **Pela ordem, o vereador Landmark:** celebrou a aprovação de 37 das 41 emendas que apresentou à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando que elas contemplam áreas como segurança alimentar, juventude, meio ambiente, regularização fundiária e apoio às feiras de rua. Agradeceu o empenho dos colegas e das assessorias, ressaltando que as propostas refletem a escuta popular feita nos bairros e nas unidades de saúde. **Pela ordem, o vereador Wilson Lands:** destacou sua atuação durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com foco na pavimentação de vias em bairros historicamente negligenciados, bem como no incentivo ao esporte escolar. Reforçou a importância da saúde pública e defendeu que os avanços dependem também do apoio da bancada federal. Agradeceu à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e disse que se sente orgulhoso por representar Campo Grande. **Pela ordem, o vereador Junior Coringa:** lembrou que 3 de julho marca o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial e denunciou o racismo que ainda enfrenta, inclusive nas redes sociais. Agradeceu o apoio de colegas que também defendem a causa e afirmou que sua luta é diária. Ressaltou a importância de combater o racismo estrutural e de valorizar a representatividade negra na política.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** emocionou-se com o discurso do vereador Junior Coringa e reforçou a necessidade de um compromisso diário com políticas antirracistas. Destacou a aprovação de sua emenda que propõe a implementação da Lei federal n. 11.645/2008, que trata do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. Afirmou que combater o racismo é uma responsabilidade coletiva. **Pela ordem, o vereador Jean Ferreira:** expressou indignação com a postura da bancada do Partido Liberal (PL), que votou contra diversas emendas apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) por motivos ideológicos. Criticou a incoerência entre o discurso e a prática do partido, tanto no Congresso quanto na Câmara Municipal, e defendeu o orçamento participativo como instrumento de inclusão das demandas populares. **Pela ordem, a vereadora Ana Portela:** rebateu as críticas do vereador Jean Ferreira, questionando a prioridade de emendas, como a que trata da construção de um sambódromo. Afirmou que a bancada do Partido Liberal (PL) votou com base nas reais necessidades da população, como saúde e segurança, e não por alinhamento automático com o Executivo. **Pela ordem, o vereador André Salineiro:** criticou o que chamou de discurso ideológico do Partido dos Trabalhadores (PT), acusando o vereador Jean Ferreira de tentar dividir a sociedade entre ricos e pobres, negros e brancos. Defendeu que a qualidade das emendas é mais importante que a quantidade. Citou projetos da direita, que, segundo ele, atendem melhor aos anseios da população, como o endurecimento de penas para crimes hediondos. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** alertou os colegas sobre a importância de manter responsabilidade nas falas durante as sessões. Ressaltou que, embora cada um tenha direito às próprias convicções e ideologias, esse direito não deve ser usado para atacar os pensamentos ou partidos dos outros. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** destacou que, desde 2021, tem atuado consistentemente na defesa da cultura, buscando garantir recursos no orçamento. Afirmou estar satisfeito por terem conseguido aprovar 1,5% para a cultura, ressaltando que considera essa uma causa essencial. Agradeceu aos vereadores pelo apoio e reforçou a importância de se manter a cultura como prioridade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão extraordinária a realizar-se logo após esta sessão. Eu, *Ronilço* vereador Ronilço Guerreiro, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente, depois de lida e aprovada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2025.

**Vereador Epaminondas Neto**  
**Presidente**